



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 05/2022

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:30 hs, na Casa Lar - APMI, à Rua Arnaldo Bras Prestes, s/n, Bairro Industrial, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apresentação do Orçamento 2023-2025 da Criança e do Adolescente e assuntos gerais. A presidente Catia Diel cumprimentou a todos com as boas vindas. Inicialmente, o Secretario Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 04/2022 que foi aprovada. Em seguida, Bruno apresentou o Orçamento para a Infância, conforme o Resumo da LDO, sendo este orçamento a previsão de investimento para o ano de 2023: R\$ 336.000,00; 2024: R\$ 352.000,00 e 2025: R\$ 364.000,00. Além disso, Bruno reforçou que tanto o PPA como a LDO são frutos de discussão e contribuição dos participantes das Audiências Públicas, sendo que são abertas para todos participarem. Também, Bruno enfatizou a necessidade dos conselheiros participarem das audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas realizadas na Câmara de Vereadores. Foi discutido sobre o Conselho Tutelar e a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada neste ano. Bruno apresentou o ofício resposta ao Ministério Público referente aos Ofícios nº 223/2022 e 255/2022. Também informou que a execução da Deliberação nº 84/2019 pode ser realizada até dezembro de 2022. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 05/2022.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA